



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01



OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº

54.644

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR

DATA 25/10/2012

Bel. Cleomar Carneiro de Moura

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

54.644

FICHA Nº

01

Apartamento nº 602 localizado no 6º andar do Bloco H, integrante do Residencial "PORTO DE SINES", situado na Avenida Tavares Bastos nº 1495, no trecho compreendido entre a Avenida Pedro Álvares Cabral e a Rua da Mata, bairro da Marambaia, nesta cidade; e a respectiva fração ideal de **0,4167%** do domínio pleno do terreno onde foi construído o residencial; apartamento esse com **116,10m²** de área total construída, sendo 67,00m² de área privativa e 49,10m² de área comum, já incluída a área de 10,80m² correspondente ao direito de uso exclusivo de 01 vaga de garagem nº **225** (área de uso comum de divisão não proporcional); contendo as seguintes divisões internas: 01 sala de estar/jantar, 01 sacada, 01 circulação, 02 dormitórios, 01 banheiro social, 01 copa/cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro de serviço.

PROPRIETÁRIA: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede na cidade de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.069/0001-66,

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-EM, às fls 162, Matrícula nº 43062; da qual constam os seguintes atos: **1)** R-3/43062, que se refere à aquisição do terreno pela referida proprietária; **2)** R-4/43062, quanto à incorporação do empreendimento RESIDENCIAL PORTO DE SINES, constituído de 10 blocos denominados pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, 240 apartamentos e 240 vagas de garagens de direito de uso exclusivo dos condôminos (área de uso comum de divisão não proporcional); **3)** AV-7/43062, quanto à conclusão das obras de construção dos Blocos A e B do com 5.572,62m² de área total construída; **4)** R-8/43062, quanto à instituição e especificação de condomínio dos referidos Blocos A e B; **5)** AV-22/43062, quanto à conclusão das obras de construção dos Blocos C e D, com 5.572,62m² de área total construída; **6)** R-23/43062, quanto à instituição e especificação de condomínio dos referidos Blocos C e D; **7)** AV-35/43062, quanto à conclusão das obras de construção dos Blocos E e F com 5.572,62m² de área total construída; **8)** R-36/43062, quanto à instituição e especificação de condomínio dos referidos Blocos E e F; **9)** AV-41/43062, quanto à conclusão das obras de construção dos Blocos G e H com 5.572,63m² de área total construída; **10)** R-43/43062, quanto à instituição e especificação de condomínio dos referidos Blocos G e H.

ÔNUS: NADA CONSTA. Em 07/11/2012 - Protocolo nº 95.435 de 25/10/2012. Selo de segurança: G 2569.001254107. Eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-1/54644 - Em 13/02/2013 - Protocolo nº 97.815, de 01/02/2013 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº 155552527889, datado de 24/01/2013, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, a proprietária META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Nelson Kataoka Oyama Filho, conforme instrumento de 9ª alteração do contrato social, registrada na JUCEPA sob o nº 20000289248, de 21/10/2011, vendeu o imóvel desta matrícula ao comprador adquirente: **DANILO MAGALHÃES REZEGUE**, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI nº 10.430-CRM/PA e do CPF nº 839.583.122-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Tavares Bastos nº 1495, ap. 204, bairro Marambaia, neste ato representado por Alfredo Rezegue Neto, conforme procuração lavrada às fls. 017 no Lº 246-SS, do 4º Ofício de Notas - Cartório Conduru, desta cidade; pelo preço de **R\$246.736,77**, pago da seguinte forma:

- Continua no verso -

Código de segurança: e871-19ea-da1a-3e4b-16d6-25b0-41a6-d807

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

Em 14/01/2020 às 10:17:55

Valor da Certidão: R\$ 57,35

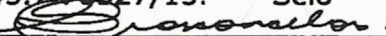
Protocolo: 201.180

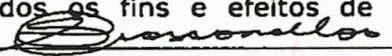
301118

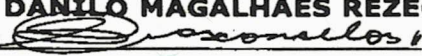
1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

R\$30.736,77 com recursos próprios e o restante de R\$216.000,00 pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foram digitalizados neste 1º SRI, dentre outros, os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Débito (CND/INSS) nº 000192013-12001069 e 2) Certidão Conjunta Negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União nº E896.7779.C863.424D (Código de Controle), ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal em nome da empresa alienante, e 3) comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$2.774,73, conforme DAM nº 43.770327/13. Selo de segurança: G 2604.001693553. Eu

 Oficial Titular, conferi e assino, dando fé.

R-2/54644 - Em 13/02/2013 - Protocolo nº 97.815, de 01/02/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-1/54644, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário, já nomeado e qualificado, como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Cristina Kazue Marques Kitagawa, conforme substabelecimento, datado de 01/06/2009, originário da procuração lavrada às fls. 052/053 no Lº 2720 do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$216.000,00**, por esta concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 24/02/2013; à taxa anual de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva); sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$240.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Selo de segurança: G 2604.001693554. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-3/54.644 - Em 06/02/2015 - Protocolo nº 112.892, de 05/02/2015 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Item 2.2 da Cláusula 2ª, do contrato a seguir registrado (R-4/54.644), a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Jânio de Jesus Matos Correa, conforme substabelecimento particular originário da procuração lavrada às fls. 135/136 do Lº 2925, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em virtude do pagamento integral do financiamento concedido ao devedor, autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária registrada nesta matrícula sob nº **R-2/54.644**, em 13/02/2013, ficando extinta a alienação fiduciária, e consequentemente, voltando o imóvel a pertencer a **DANILO MAGALHÃES REZEGUE**. Selo de segurança: H 1-2817.003553974. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-4/54.644 - Em 06/02/2015 - Protocolo nº 112.892, de 05/02/2015 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº 1.4444.0796672-5, datado de 27/01/2015,

Continua na ficha nº 02

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

em 14/01/2020 às 10:17:55

Valor da Certidão: R\$ 57,35



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01



OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Trav. Quintino Bocaiúva, 2125 (entre Mundurucus e Conselheiro Furtado) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

54.644

BELÉM - PARÁ - BRASIL

FICHA Nº

02

OFICIAL TITULAR

DATA 25/10/2012

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

54.644

FICHA Nº

02

com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, o proprietário **DANILO MAGALHÃES REZEGUE**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula aos compradores adquirentes: **JADER WILLIAMS MOREIRA DE MOURA**, empresário, portador da CNH nº 00085896450-DETRAN/PA /CI nº 2.310.741-PC/PA e do CPF nº 601.453.152-15, e sua mulher, **TEREZA CONCEIÇÃO AKI BARROS KANZAKI**, administradora, portadora da CI nº 1.814.890-PC/PA (4ª via) e do CPF nº 380.013.572-87, ambos brasileiros, casados desde 05/12/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Al C nº 166, Cj Mendara 2, bairro Marambaia; pelo preço de **R\$300.000,00**, pago da seguinte forma: R\$71.953,70, com recursos próprios e o restante de R\$228.046,30 pago mediante financiamento, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi digitalizado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$3.719,53, conforme DAM nº 43.7.875351-0. Selo de segurança: H 1-2817.003553975. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino, dando fé.

R-5/54.644 - Em 06/02/2015 - Protocolo nº 112.892, de 05/02/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários já nomeados e qualificados, como devedores fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$228.046,30**, por esta concedido aos devedores fiduciários para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 8,7873% (nominal) e 9,1500% (efetiva), e reduzida de 8,4175% (nominal) e 8,7500% (efetiva), conforme condições constantes do item G1 do contrato; sendo que por força deste registro os devedores fiduciários se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$273.634,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 14ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Selo de segurança: H 1-2817.003553976. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-6/54.644 - Em 06/02/2015 - Protocolo nº 112.892, de 05/02/2015 - **EMISSION DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0796672-5, série 0115, datada de 27/01/2015, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, devidamente representada. Selo de segurança: H 2-2807.000090352. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

Código de segurança: e871-19ea-da1a-3e4b-16d6-25b0-41a6-d807

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

Em 14/01/2020 às 10:17:55

Valor da Certidão: R\$ 57,35

Protocolo: 201.180

301119

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que, a não ser o(s) **ÔNUS (S)** antes devidamente registrado/averbado(s), o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer **outros** ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 1º Ofício. - **Certifico, finalmente, que o imóvel objeto desta certidão passou a pertencer à circunscrição do 2º Ofício de Registro desta Comarca, nos termos dos artigos 1º, II e 2º, II da Lei 8.367/16, contudo, os atos de averbação deverão ser praticados nesta Serventia, consoante art. 757, I do Código de Normas do Estado do Pará, alterada pelo Provimento nº 008/2019 - CJRMB/CJCI, e decisões da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém nos autos nº 2018.6.003474-8, 2019.6.0002744-5, 2019.6.002756-0.** A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança



- () Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
- () Alfredo C. Moura - Oficial Substituto
- () Marina Costa M. Andrade - Oficiala Substituta
- (X) Pedro Augusto da S. Gonçalves - Escrevente
- () Darla Sousa da Silva - Escrevente

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves
em 14/01/2020 às 10:17:55
Valor da Certidão: R\$ 57,35



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 63167 - SÉRIE: A - SELADO EM 14/01/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 7613600000072885371413021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	55.90	8.39	1.40

